

Lei N.º 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

CONTRATOS

(subvenção social)

- Ficha: 0000036 - 1201.1030200032.082.33508500000.150000150000
- Órgão: 12 - Fundo Municipal de Saúde
- Unidade Orçamentária: 01 - Bloco de Gestão do Fundo Municipal De Saúde
- Função: 10 – Saúde
- Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Programa: 0003 – Saúde e Saneamento
- Projeto/Atividade: 2.082 – Gestão do Pronto Atendimento Municipal
- Elemento Despesa: 33508500000 – Contrato de Gestão
- Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Rio Novo do Sul – ES, 08 de agosto de 2025.

JOCINEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO